

SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB Coordenação de Educação Superior - COESUP Serviço dos Cursos de Pós-Graduação - SEPOS

VII.d. Referente ao tópico: "Há alguma prestação de contas inadimplente? Detalhar", note-se que as prestações de contas até o 2º semestre de 2023 estão nos autos.

VIII. Quanto à questão: "6. O servidor comunicou tempestivamente ao ILB ter tido deferida alguma licença para tratamento de saúde pelo Senado Federal? Detalhar.", no processo não consta documento de comunicação do servidor ao ILB ou a outro órgão da Casa sobre licença para tratamento de saúde a ser previamente deferida pelo Senado Federal ou requerimento com esse propósito.

IX. Por fim, com relação à pergunta: "7. O servidor comunicou previamente ao ILB a decisão de trancamento geral de matrícula? Se sim, indicar o NUP referente à deliberação de autoridade competente.", o servidor apresentou cópia de solicitação de trancamento geral da matrícula à UnB datado de 19/07/2023⁴⁹. O trancamento foi informado ao ILB por meio do Relatório de Atividades Acadêmicas referente ao 1º semestre de 2023 em $06/10/2023^{50}$.

X. Ante o exposto, sugerimos encaminhamento à Diretoria-Geral para análise e deliberação. Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

MESSIAS DE OLIVEIRA QUEIROZ CHEFE DO SERVIÇO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - SEPOS

(assinado eletronicamente)

RAINER JUNIO DE SOUSA ANALISTA LEGISLATIVO - COESUP

(assinado eletronicamente)

FÁBIO RENATO DA SILVA COORDENADOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - COESUP

De acordo.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral para análise e deliberação.

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MENEGUIN DIRETOR-EXECUTIVO DO ILB

⁵⁰ NUP 00100.169131/2023-87.



⁴⁹ NUP 00100.177092/2023-91.